



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 2, 01 a 28 de Fevereiro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* ALAGOINHAS
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,
Rua Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo **GABINETE DA DIREÇÃO GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 5/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2026

Constitui comissão para planejamento e organização da semana de acolhimento dos ingressantes semestre 2026.1 do Curso de Bacharelado em Administração do IF Baiano campus Alagoinhas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando as informações que constam no Processo SUAP nº 23807.250114.2026-66, **CONSIDERANDO:**

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, comissão para planejamento e organização da semana de acolhimento dos ingressantes 2026.1 do Curso de Bacharelado em Administração do IF Baiano campus Alagoinhas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siae	Lotação	Função na comissão
Aline Fonseca Gomes	Docente	3162583	ALG-CCADM	Presidente
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	Docente	2350460	ALG-CE	Membro
Eligerlisson Souza de Almeida	Administrador	1792026	ALG-NCE	Membro
Juliana Roberto Cerqueira	Técnico em segurança do trabalho	3012184	ALG-SP	Membro

Jordana da Silva Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1792026	ALG-NUAPE	Membro
Nilma Vitória de Jesus Santos	Discente	20251ALG01GB0021	Curso de Administração	Membro
Fernando de Vasconcelos Costa	Discente	20251ALG01GB0035	Curso de Administração	Membro
Clisman Lucas Borges do Rego Santana	Discente	20251ALG01GB0014	Curso de Administração	Membro
Anna Letícia dos Santos Davino	Discente	20251ALG01GB0003	Curso de Administração	Membro
Bruna da Silva Martins Santos	Discente	20251ALG01GB0019	Curso de Administração	Membro
Fellipe Matheus Santos Nascimento	Discente	20251ALG01GB0013	Curso de Administração	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades da Semana de Acolhimento dos estudantes ingressantes;
- II - Elaborar a programação geral do evento, definindo temas, objetivos, cronograma, metodologia e responsáveis pelas atividades;
- III - Articular-se com a Coordenação do Curso, Direção Acadêmica, docentes, setores administrativos, quando necessário, para viabilizar as ações previstas;
- IV - Propor atividades de integração acadêmica, institucional, cultural e social, visando à adaptação dos ingressantes à vida acadêmica e ao contexto institucional do IF Baiano;
- V - Planejar estratégias de acolhimento que estimulem a permanência e o êxito dos estudantes no curso;
- VI - Providenciar os recursos materiais, logísticos e de infraestrutura necessários à realização das atividades, em articulação com os setores competentes, além de captação de patrocínios se for necessário;
- VII- Divulgar a programação da Semana de Acolhimento junto à comunidade acadêmica, utilizando os canais institucionais disponíveis;
- VIII - Acompanhar e registrar a execução das atividades, produzindo relatórios, listas de presença e demais documentos pertinentes;
- IX - Avaliar os resultados da Semana de Acolhimento e apresentar relatório final à Coordenação do Curso e à Direção Geral do campus.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão/grupo de trabalho será a presença de no mínimo 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas de forma presencial ou por webconferência ou de forma híbrida, cujas convocações serão realizadas pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A comissão/grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus

trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão/grupo de trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Coordenação de Curso e à Direção Geral do campus.

Art.7º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus* Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 11/02/2026 16:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 799438
Verificador: 381a689cb4
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 6/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Eberson Luís Mota Teixeira.

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Eberson Luís Mota Teixeira, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1796361, na Coordenação de Ensino - ALG-CE, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/02/2026 13:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804303
Verificador: fc606711ac
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 7/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2026

Altera a Composição do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL, no âmbito do *Campus Alagoinhas*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo [23807.251982.2025-82](#) de 18 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do membros que compõe o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL), no âmbito do *Campus Alagoinhas*, constituída pela Portaria 35/2020 de 4 de novembro de 2020, e alterada pelas portarias nº 44/2022 de 17 de maio de 2022 e Portaria 34/2023 de 30 de maio de 2023.

Art. 2º **Dispensar** o membro abaixo relacionado do **Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL** do IF Baiano, *campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Professor EBTT	Alagoinhas	Coordenador
Rita Marcia Amparo Macedo	1876974	Professora EBTT	Alagoinhas	Suplente do Coordenador

Art. 2º **Incluir** o membro abaixo relacionado no **Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer - NCEL** do IF Baiano, *campus Alagoinhas*.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor EBTT	Alagoinhas	Coordenadora

Acacia Angelica Monteiro	1161631	Professor EBTT	Alagoinhas	Suplente da Coordenadora
--------------------------	---------	----------------	------------	--------------------------

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Professor EBTT	Alagoinhas	Coordenadora
Acacia Angelica Monteiro	1161631	Professor EBTT	Alagoinhas	Suplente da Coordenadora
Caio Lincoln Santos Araújo	1845307	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Alyne da Silva Muller	1891752	Assistente Social	Alagoinhas	Membro

Art. 4º São competências do Núcleo:

I - Propiciar à participação dos(as) discentes em atividades e eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de natureza artístico-cultural, esportivos e de lazer;

II - Apoiar a divulgação, em âmbito local, regional, nacional e internacional, da produção artístico-cultural desenvolvida no âmbito do IF Baiano;

III - Facilitar a integração dos(as) discentes do IF Baiano com servidores e discentes de outras Instituições;

IV - Incentivar e promover ações que contribuam para a democratização das atividades desportivas e outras atividades físicas formativas;

V - Promover e valorizar as formas tradicionais de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento social dos discentes e do patrimônio cultural institucional;

VI - Contribuir para a melhoria da saúde e bem-estar, diminuição do isolamento e exclusão social dos(as) discentes por meio do desenvolvimento de ações coletivas;

VII - Incluir atividades físicas e culturais no cotidiano dos(as) discentes, com vistas à conciliação das mesmas com a vida pessoal, familiar e profissional dos(as) estudantes.

Art. 5º O quórum para a reunião da comissão e para deliberação será a maioria simples/absoluta de seus representantes.

Art. 6º As reuniões serão realizadas prioritariamente de forma presencial, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) coordenador.

Art. 7º Havendo necessidade para a realização de reunião via web-conferência, o coordenador do Núcleo apresentará justificativa ao Gabinete do Diretor.

Art. 8º O Coordenador do Núcleo prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Núcleo.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 34/2023 de 30 de maio de 2023.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/02/2026 17:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 809571
Verificador: bb69aba167
**Código de
Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 11/2026 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2026

Constitui comissão responsável por organizar o stand do campus Alagoinhas na Feira Agropecuária SEALBA + Citros + Milho + Pecuária do ano 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando as informações que constam no Processo SUAP nº 23807.250114.2026-66, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.250234.2026-63, de 27 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir, com os servidores(as) e alunos(as) abaixo relacionados(as), Comissão responsável por organizar o *stand* do IF Baiano na SEALBA +Citros +Milho +Pecuária, a ser realizada de 19 a 22 de março de 2026, em Alagoinhas.

Servidor(a)	SIAPE / Matrícula	Cargo	Função
Americo Fascio Lopes Filho	1321721	Professor EBTT	Presidente
Elizete Leal Candeias Freitas	3338932	Professora EBTT	Membro
Alessandra Souza Maia Lobo	2337125	Assistente de Aluno	Membro
Bruno da Silva	2389833	Técnico em Agropecuária	Membro
Fátima Aparecida Castriani Sanches Brandão	2346231	Professora EBTT	Membro
Genivaldo Cruz Santos	3284793	Professor EBTT	Membro

Servidor(a)	SIAPE / Matrícula	Cargo	Função
Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Professora EBTT	Membro
Henrique Reis Sereno	1845887	Professor EBTT	Membro
Zaqueu da Costa Reis Silva	20231ALG21I0026	Aluno bolsista	Membro
Otávio de Oliveira Teixeira	20241ALG21I0014	Aluno voluntário	Membro
Bianca Raniere Lima Conceição	20251ALG21I0068	Aluna voluntária	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 05/03/2026 18:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 809510
Verificador: 3aa35ee540
Código de
Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Usuário logado:
EMANOEL BITENCOURT ARAUJO

Órgão:
CALAGOINHAS - Campus Alagoinhas

CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/02/2026 A 28/02/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000033/26</u>	WITALLES MARTINS DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/02/2026	07/02/2026	Cabo de Santo Agostinho (PE)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							07/02/2026	07/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Cabo de Santo Agostinho (PE)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.910,45
<u>000068/26</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000151/26</u>	ELIANE MAHL	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/02/2026	06/02/2026	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							06/02/2026	06/02/2026	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
<u>000200/26</u>	CLAUDIO COSTA SANTANA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
<u>000201/26</u>	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000202/26	MICHELINE SANTOS DE JESUS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/02/2026	25/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							25/02/2026	25/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000220/26	MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/02/2026	27/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	2,0	670,00	0,00	670,00
							27/02/2026	27/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
000222/26	IONA CARQUEIJO SCARANTE	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Nazaré (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/02/2026	27/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Nazaré (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000233/26	JOSEANE COSTA SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Valença (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/02/2026	27/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000234/26	UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/02/2026	27/02/2026	Itaberaba (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/02/2026	27/02/2026	Alagoinhas (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
Sub-Total Geral												21,0	7.372,50	0,00	7.372,50
Total (R\$)														6.090,66	

Documento Digitalizado Público

SCDP 01-02-2026 a 28-02-2026

Assunto: SCDP 01-02-2026 a 28-02-2026

Assinado por: Elidiane Andrade

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Elidiane Santos Andrade, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 26/03/2026 10:25:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1280330

Código de Autenticação: f2bdcf1c4a

